



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

OFÍCIO nº 70/2026

Urucua/MG, 19 de fevereiro de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Weber Santos
Presidente da Câmara Municipal de Urucua/MG

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei - REFIS MUNICIPAL 2026 (IPTU)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei 01/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos de IPTU - REFIS MUNICIPAL 2026, com a finalidade de possibilitar aos contribuintes a regularização de seus débitos fiscais mediante condições facilitadas de pagamento.

O referido programa visa estimular a quitação da dívida principal, com concessão de reduções de multas e juros, conforme a forma de pagamento, respeitando os princípios da legalidade, isonomia e do interesse público. Trata-se de importante instrumento para recuperação de créditos tributários de difícil cobrança, sem aumento da carga tributária, contribuindo para o equilíbrio fiscal do Município.

Além disso, a medida atende ao interesse social, ao permitir que contribuintes inadimplentes regularizem sua situação fiscal, evitando restrições administrativas e judiciais, bem como fortalecendo a relação entre o cidadão e a Administração Pública. Os recursos arrecadados serão revertidos em benefícios à coletividade, por meio da manutenção dos serviços públicos e investimentos em políticas públicas.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei 01/2026 à apreciação dessa Casa Legislativa, confiando-se em sua aprovação.

Atenciosamente

JOSÉ AILTON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br CNPJ: 25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS